



LEI Nº 3034, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação da Rua 12, Fazenda Santo Antônio, Haras Larissa, Monte Mor-SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “Benedito de Andrade” a Rua 12, Fazenda Santo Antônio, Haras Larissa, Monte Mor-SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 23 de fevereiro de 2023.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereadora Wal da Farmácia

